

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Mandato 2023/2025

Criado através da Lei Municipal nº3180/1999, de 08 de julho de 1999 e alterada pela Lei nº 4188/2007 de 26 de 3 novembro de 2007.

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) nº
001/2025**

O Conselho Municipal de Educação de Santa Rita do Sapucaí/MG (CME), com o apoio da **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a **Lei Federal nº 9.394/1996** (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a **Lei Municipal nº 4.188/2007**, que institui o CME, bem como o seu **Regimento Interno**, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Convocação para Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Educação (CME) Nº 001/2025.

1.1. O Item 4.1. do Edital de Convocação para Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Educação (CME) Nº 001/2025, publicado em 04 de novembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.1. CONVOCAR os Representantes das Entidades de Representantes da Educação Básica, dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública e de Entidades Filantrópicas para a **ASSEMBLEIA**, a ser realizada no dia **04 de dezembro de 2025**, na **Secretaria Municipal de Educação**, situada na Praça Santa Rita, nº 62, Bairro Centro - Santa Rita do Sapucaí/MG, com o objetivo de eleger os representantes (titular e suplente) dos segmentos abaixo identificados, para comporem o **Conselho Municipal de Educação (CME)**, Biênio 2025/2027, conforme os seguintes horários.

Segmento	Horário
<i>Eleição de 2 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente</i>	8 h às 18 h 30 min
<i>Eleição de 4 (quatro) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública, sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes</i>	8 h às 18 h 30 min
<i>Eleição de 2(dois) Representante de Entidades Filantrópicas, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente.</i>	8 h às 18 h 30 min h
<i>Eleição de 2 (dois) Representantes das Escolas Públicas Municipais, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente</i>	8 h às 18 h 30 min h
<i>Eleição de 2 (dois) Representantes das Escolas Públicas Estaduais, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente</i>	8 h às 18 h 30 min h
<i>Eleição de 2 (dois) Representantes das Escolas Particulares, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente</i>	8 h às 18 h 30 min”

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Mandato 2023/2025

Criado através da Lei Municipal nº3180/1999, de 08 de julho de 1999 e alterada pela Lei nº 4188/2007 de 26 de 3 novembro de 2007.

4.2. As demais Cláusulas e subitens permanecem inalteradas.

Santa Rita do Sapucaí, 10 de novembro de 2025.



Lúcia R. Borsato Cunha Chaves
Secretária Municipal de Educação

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

Certifico que, o referido Edital foi publicado em **10 de novembro de 2025**, OFICIALMENTE, no Quadro Mural da Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e das Instituições de Ensino, e, em CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO, na INTERNET, através do site www.pmsrs.mg.gov.br, redes sociais das Instituições de Ensino e Grupo de WhatsApp.

Santa Rita do Sapucaí, 10 de novembro de 2025.



Lúcia R. Borsato Cunha Chaves
Secretária Municipal de Educação